

## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Oferta de trabalho: **Bolsa de investigação**

### Objeto e Âmbito

---

#### Descrição da vaga:

Está aberto um concurso para a atribuição de três Bolsas de Investigação no âmbito da Unidade de I&D "Centro de Investigação de Biociências e Tecnologias da Saúde" (CBIOS), Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, financiada pela "Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES (FCT, I.P.), ref. UIDP/04567/2020 e UIDB/04567/2020, através de fundos nacionais (PIDDAC) (OE).

**Tipo e número de bolsa(s) a atribuir:** 3 (três) Bolsa de investigação

**Área científica:** Nutrição e Alimentação, Biologia Humana, Ciências Biomédicas e Ciências Farmacêuticas

**Destinatários:** Bolsa de Investigação para Mestre destina-se a candidatos inscritos ou a candidatos que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em um ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico ou em curso não conferente de grau académico.

**Elegibilidade dos candidatos:** Podem candidatar-se ao presente concurso: Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia; Cidadãos de Estados terceiros; Apátridas; Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.

#### Requisitos de Admissibilidade do Candidato:

Podem candidatar-se a este concurso os candidatos com um mestrado em Nutrição e Ciências Alimentares e áreas afins, Biologia Humana, Bioquímica e áreas afins; Ciências Biomédicas e Farmacêuticas e áreas afins de interesse para o projecto.

#### Plano de trabalho:

ESCOLA DE INVESTIGAÇÃO\_MASTER 1-3 - o plano de trabalho é desenvolvido nos domínios científicos do CBIOS (ver mais em <http://cbios.ulusofona.pt>) de acordo com o calendário detalhado no Anexo 1.

#### Legislação e regulamentos aplicáveis:

Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e alterada pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de Janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de Julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de Agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação de (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>).

#### Local de trabalho:

O trabalho será realizado nas instalações do Centro de Investigação em Biociências e Tecnologias da Saúde" (CBIOS), Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, sob a orientação científica da ESCOLA DE INVESTIGAÇÃO\_MASTER 1 - Professora Ana Sofia Fernandes , ESCOLA DE INVESTIGAÇÃO\_MASTER 2 - Professora Regina Menezes e RESEARCH SCHOLARSHIP\_MASTER 3- Professora Catarina Pereira Leite que poderá então delegar a supervisão a outra investigadora do CBIOS, sendo a entidade contratante a COFAC- Cooperativa de Formação e Animação Cultural CRL.

**Duração da bolsa de estudo:**

A bolsa tem uma duração inicial de 6 meses, com início previsto para 17 de Janeiro de 2022. O contrato de bolsa poderá eventualmente ser renovado.

**Montante do subsídio mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 1 104,64 euros com base na tabela de bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P., no país, com pagamento mensal efectuado por transferência bancária.

**CrITÉRIOS de selecção:**

Os critérios de selecção são os seguintes:

- a) Experiência e formação conforme descrito em "Requisitos de Admissão" (40%)
- b) Nota do mestrado (10%)
- c) Produção científica na área específica (10%)
- d) Entrevista (40%)

Cada um dos itens (a) a (c) é classificado com uma pontuação de 0 a 20. Apenas os três candidatos com a pontuação mais alta obtida com os itens (a) a (b) terão uma entrevista. Não serão aceites os candidatos que obtiverem menos de 15 pontos.

**Composição do Júri de Selecção:**

Presidente do Júri: Manuel José Damásio

Substituto do Presidente do Júri: Luís Monteiro Rodrigues

Membros efectivos do Júri:

Ana Sofia Fernandes

Catarina Rosado

Membro suplente do Júri:

Regina Menezes

**Forma de publicidade/notificação de resultados:**

Os resultados da avaliação propostos pelo júri serão enviados, até 10 dias após o prazo para apresentação de candidaturas, por correio electrónico , com acesso às actas e à lista de classificação provisória.

Após notificação, os candidatos terão 10 dias úteis para comentar a proposta de decisão (audiência prévia das partes interessadas, nos termos do Código de Processo Administrativo). A decisão final será tomada após o termo do período de audiência prévia. Desta decisão final os candidatos podem

apresentar uma reclamação no prazo de 15 dias úteis (para o endereço de e-mail utilizado para a notificação), ou um recurso hierárquico, no prazo de 30 dias úteis.

**Prazo de candidatura e formulário de apresentação de candidatura:**

O concurso está aberto de 6 de Dezembro a 17 de Dezembro de 2021.

**Documentação a ser fornecida no acto de candidatura:** As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos escritos em português ou inglês e, de preferência, em ficheiros PDF:

CV com indicação do número de referência ORCID;

Certificado de Mestrado;

Contactos de Recomendação.

**Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas devem ser enviadas por correio electrónico para [secretaria.cbios@ulusofona.pt](mailto:secretaria.cbios@ulusofona.pt) e [ana.fernandes@ulusofona.pt](mailto:ana.fernandes@ulusofona.pt) com assunto: BOLSA DE INVESTIGAÇÃO\_MASTER

**Comentários adicionais**

Os seguintes rascunhos estão disponíveis no website CBIOS (<https://cbios.ulusofona.pt/>):

i) contrato de bolsa;

ii) relatório final a ser apresentado pelo bolseiro;

iii) relatório final a ser apresentado pelo conselheiro científico.